



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 975/2021.

Ementa: Determina à disposição do servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 150/2021 – Cessão Inicial de 16/09/2021, Ofício nº 370/2021 – GAPRE de 11/06/2021, Ofício nº 155/2021 – GP (Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes) de 18/08/2021 e Despacho SEARH de 16/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, **JAQUELINE ALVES DA CUNHA**, CPF: 048.743.814-05, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e exerça suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, produzindo efeitos retroativos a **01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

MARILENE SANTOS
Secretaria de Adm.
PMCSA - Mat. 22002